



PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

ELEVAÇÃO DA VILA DA PRAIA DA VITÓRIA A CIDADE

A Vila da Praia da Vitória é objecto, por parte dos Órgãos de Governo próprio da Região, de interesse especial tendo em vista a sua posição previligiada no contexto do futuro desenvolvimento dos Açores, ou seja, a existencia de uma infraestrutur a aeroportuária, a construção de um futuro porto oceânico e de um consequente parque industrial.

A Praia da Vitória é hoje um autêntico centro urbano e a sua população tem manifestado, através dos tempos <sup>o desejo</sup> da promoção cívica a que tem direito.

Neste sentido, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artº. 27º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis apresentam à Assembleia Regional dos Açores o seguinte Projecto de Decreto-Regional:

PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

Artigo único

A Vila da Praia da Vitória é elevada à categoria de cidade.

Horta, 15 de Dezembro de 1980

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

*Dionísio Mendes de Sousa*  
Dionísio Mendes de Sousa

*João Jorge Gomes de Lima*  
João Jorge Gomes de Lima

*José Manuel da Costa Bettencourt*  
José Manuel da Costa Bettencourt

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NUMERE-SE E

ASSINADO

*Poltrona e Assinatura*

15 / 1 / 80

Presidente,

*[Signature]*